ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.245/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando os Processos Administrativos nº. 3790/22, 3791/22, 3792/22 e 3793/22, e

Considerando o Ofício Interno nº 80/22, de 03 de agosto de 2022, da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos dos processos administrativos, acima citados, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL, Auxiliar de Contabilidade, matricula: 10/2432- SMF.

MEMBRO: DIEGO MARQUES FELIPE, Chefe do Departamento de Almoxarifado, matricula: 12/6431-SMA.

MEMBRO: PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA, Chefe De Tecnologia Da Informação, matricula: 12/3762-SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1247
EM 11/8/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cavalcanti da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925